

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso n.º 6050/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, por mais seis meses, com efeitos a partir de 25 de Julho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com os trabalhadores Fernando António Félix Nunes e Orlando Miguel Carraça Santos, ambos com a categoria de cantoneiros de limpeza.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco António G. Orelha.*

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA

Aviso n.º 6051/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Associação de Municípios, por deliberação do Conselho Directivo de 15 de Julho de 2005, celebrou um contrato a termo certo, pelo prazo de um ano, para vigorar a partir de 18 de Julho de 2005, com Pedro Nuno Baía de Barros, engenheiro electrotécnico, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal ilíquida de 1268,64 euros, escalão 1, índice 400.

15 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes.*

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

Aviso n.º 6052/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da legislação em vigor, torna-se público que João Filipe Lopes Torres celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo, em 1 de Julho de 2005, com efeitos a 18 de Julho de 2005, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, para desempenhar funções na assistência ao IDC (Internet Data Center), nas tarefas específicas inerentes às ligações aos serviços técnicos dos municípios associados, quanto ao apoio no funcionamento e, se necessário, desenvolvimento de ferramentas que visam a integração dos sistemas de bases de dados nos mesmos e da Comunidade Urbana. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo orçamento da Comunidade.)

21 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta da Comunidade, *António P. da Silva Paiva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 6053/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de economia, com Maria do Céu Periquito Reis.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, por

urgente conveniência de serviço, tendo o início de funções ocorrido em 1 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *José Luís Aldinhas Fitas.*

Aviso n.º 6054/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses, na categoria de operário qualificado, canalizador, com Jorge Henriqueto Paulino.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, por urgente conveniência de serviço, tendo o início de funções ocorrido em 1 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *José Luís Aldinhas Fitas.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 6055/2005 (2.ª série) — AP. — Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz público que a contratada Manuela Assunção Dias Nóbrega, contratada a termo resolutivo por esta Câmara, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, rescindiu contrato com esta Câmara à data de 7 de Julho de 2005.

21 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo.*

Aviso n.º 6056/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Iryna Verkchovsteva, telefonista, com início em 17 de Maio de 2005 e com o vencimento de 421,31 euros.

29 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 6057/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, torna-se público que, por meu despacho datado de 22 de Julho de 2005, foi determinado renovar por igual período o contrato de trabalho a termo certo, celebrado na data e categoria que se indica, pelo prazo de um ano, com o indivíduo abaixo indicado:

Nome	Categoria	Data
Nuno Jorge Gonçalves	Engenheiro técnico civil, estagiário	15-9-2003

26 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 6058/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de adjudicações referentes ao ano de 2004.* — A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, abaixo se indicam as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004:

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)	Forma de adjudicação
Limitado	Abastecimento de água ao subsector da Moita	Cipriano P. de Carvalho & Filhos, L. ^{da}	90 802,25	Deliberação
Limitado	Execução de valetas da estrada EN 235 Vila Nova de Monsarros-Grada.	Vítor Almeida & Filhos, L. ^{da} ...	25 466,50	Despacho

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)	Forma de adjudicação
Limitado	Execução de valetas na estrada EM 600-Levira/603-3 Portouro.	Vítor Almeida & Filhos, L. ^{da}	27 388,50	Despacho
Limitado	Infra-estruturas eléctricas da nova via de acesso sul a Anadia (EN1/IC2/EM 619 — 2.ª fase).	Barata & Marcelino, S. A.	53 913,68	Despacho
Ajuste directo c/ consulta.	Construção do Mercado Municipal de Anadia, acabamentos.	Encobarra, S. A.	14 875,16	Despacho
Ajuste directo c/ consulta.	Execução de ventilação, águas, esgotos e electricidade, infra-estruturas envolventes ao complexo desportivo — 1.ª fase.	Timóteo, L. ^{da}	13 412,96	Despacho
Ajuste directo c/ consulta.	Mercado Municipal de Anadia, infra-estruturas de águas, saneamento e electricidade.	Timóteo, L. ^{da}	13 374,04	Despacho
Público — trabalh. a mais.	Edifício-sede da ADR-WRC (espaços de serviços centrais).	Encobarra, S. A.	24 019,62	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Rede de saneamento de Avelãs de Cima	Eduardo Marques Pais & Filhos, L. ^{da}	4 339,95	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Construção do Mercado Municipal de Anadia	Encobarra, S. A.	13 380,34	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Refeitório da Quinta dos Cabrais	Construções Marvoense, L. ^{da} ..	7 469,42	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Infra-estruturas eléctricas da nova via de acesso (sul) a Anadia (EN1/IC2/EM 619).	Alor, L. ^{da}	13 366,12	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Edifício Espaço População Activa da Quinta dos Cabrais.	Encobarra, S. A.	27 605,45	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Ninho de Empresas da Quinta dos Cabrais	Condop, S. A.	19 828,25	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Rede de drenagem de esgotos do sudeste — 2.ª fase	Ecotril, L. ^{da}	68 345,79	Deliberação
Limitado — trabalh. a mais.	Construção da estação elevatória de Arcos	Nível 20, L. ^{da}	20 597,00	Deliberação

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Edital n.º 509/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas.* — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que a alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 18 de Fevereiro de 2005, foi submetida a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e publicado no apêndice n.º 41 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de Março de 2005.

Que, decorrido que foi o período de apreciação pública e concludindo-se pela inexistência de quaisquer sugestões, foi o mesmo aprovado em definitivo pela Câmara Municipal, em sua reunião de 3 de Junho de 2005, e pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 18 de Junho de 2005.

Que, estando cumpridos todos os requisitos necessários, a seguir se publica na íntegra o mencionado Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas, que entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*assinatura ilegível*), chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.

Alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas

Justificação

A presente alteração tem por objectivo estabelecer as taxas especificamente aplicáveis ao depósito da ficha técnica da habitação, ao regime de manutenção e inspecção de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, ao programa nacional de luta e vigilância epidemiológica da raiva animal e outras zoonoses, bem como o ajustamento das taxas relativas à ocupação de ossários

e à criação de uma taxa respeitante ao averbamento dos respectivos alvarás de concessão de ossários.

Assim, em conformidade com o disposto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, n.º 15/2001, de 5 de Junho, e n.º 94/2001, de 20 de Agosto, conjugadamente com a alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova-se a presente alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, com aditamento do seguinte:

Preâmbulo

- t) Depósito da ficha técnica da habitação — Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março;
- u) Regime de manutenção e inspecção de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes — Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro;
- v) Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses — Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro.

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas

São aditados os artigos 97.º-A, 99.º-A, 120.º, 121.º e 122.º ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas.

Artigo 97.º-A

Ficha técnica de habitação

- 1 — Depósito da ficha técnica de habitação (por unidade) — 15,00 euros.
- 2 — Pela emissão de segundas vias — 10,00 euros.